



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 83/2008

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental -CEPRAM, reunido ordinariamente em 01 de julho de 2008, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 6.544, de 14/08/1985; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros:

Considerando à necessidade do acompanhamento e monitoramento do cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental concedida por este conselho à SERQUIP.

RESOLVE:

- I.** Criar um Grupo de Trabalho para junto ao corpo técnico do IMA, fazer um acompanhamento do Teste de Queima da **SERQUIP**.
- II.** Compõem o Grupo de Trabalho referido no item I: CREA; FIEA; IMA; SEMARH; SAÚDE; UFAL.
- III.** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo IMA, e terá um prazo de 60(sessenta) dias, para apresentar ao Plenário do CEPRAM, o andamento dos trabalhos objetos da presente Resolução.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 01 de julho de 2008.

ANA CATARINA PIRES DE AZAVEDO LOPES
Secretária Executiva do CEPRAM
No exercício da Presidência